MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 1013, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025, NA FORMA QUE INDICA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, principalmente as conferidas pelos arts.: 36, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Sobral c/c 19, inciso II do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Sobral;

CONSIDERANDO que o dia 19 de março de 2025 (quarta-feira) é tradicionalmente destinado às festividades de São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Sobral o dia 19 de março de 2024, em razão do dia alusivo a São José, Padroeiro do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de março de 2025.

Francisco Linhares Ponte Júnior
Presidente